

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 07/12/2021

Nº do empenho : 741/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	911.946,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	918.746,26
		Saldo (A - B) :	357.333,74

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO
 Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
 C.P.F.: 786.447.981-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 66 996000393
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

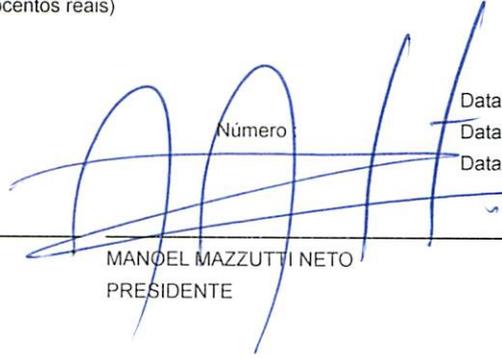
Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :


 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 07/12/2021

Nº da Liquidação: 934/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	741/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 786-447-981/20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012. REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente.

Data: 07/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 07/12/2021

N. da Ordem : 1114/21

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 08/12/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	741	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 786.447.981-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/12/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

120804

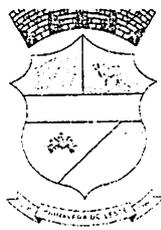
6.800,00

Ordem de pagamento : Em 08/12/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 08/12/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021



PROTOCOLO Nº

012719/2021

7 de dezembro de 2021

11:32:11

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

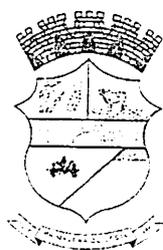
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 2021 - Primavera do Leste - MT - CEP 72850-000

Primavera do Leste - MT - Fone: (55) 3498-0590 - (55) 3498-1734

www.camaraprimavera.mt.leg.br

Wilson Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC/MT - 019554/O



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

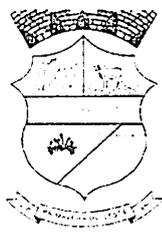
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de novembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de novembro de 2021, sendo que o vereador Adriano Carvalho havia solicitado, entretanto pediu o cancelamento previamente de sua verba indenizatória do mês de novembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera ZI, CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT Fone: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.cpmplp.leste.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de novembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de dezembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 600, Bairro Primavera III, CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT, Tel: (66) 3498-3390 e (66) 3498-1734

www.camarapvl.com.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CAC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 11/2021

Mensal: NOVEMBRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DA PARLAMENTAR: Vanessa Amui de Melo

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 1328994-2

CPF 786.447.981-20

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
NOVEMBRO 2021	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de DEZEMBRO de 2021.


Vanessa Amui de Melo
Vereadora - MDB


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
012681/2021
1 de dezembro de 2021
07:46:26



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 11/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07 / 12 / 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°
012681/2021

1 de dezembro de 2021

07:46:26

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereadora e atendimento ao público realizadas no decorrer deste mês:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
11/11/2021	Bairro Gnoato	Estive em visita a uma família para verificar a situação de vulnerabilidade social, onde os moradores da casa não tinham nem mesmo alimento. Após conhecer a realidade, encaminhei a situação para a secretaria responsável do Poder Executivo.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
12/11/2021	Assentamento São Benedito	Estive em visita ao assentamento São Benedito, local onde acompanho algumas demandas desde o início do ano, em reunião com a população local para comunicar o pagamento da emenda parlamentar conquistada após uma viagem a Brasília, através do Senador Carlos Fávaro. Na oportunidade foi alinhado como os recursos serão	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		aplicados em benefício dos moradores desta região.	
17/11/2021	Cuiabá	Viajei à Cuiabá para o cumprimento de agenda com o deputado Thiago Silva. Chegando em Cuiabá fui comunicada pelo gabinete de que, por imprevistos, a reunião foi desmarcada e reagendada para o dia seguinte.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
18/11/2021	Cuiabá	Cumpri agenda com o deputado Estadual Thiago Silva, em seu gabinete, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, onde acompanhei o andamento de emendas parlamentares já solicitadas e solicitei nova emenda parlamentar para a compra de computadores e impressoras para o Serviço de Assistência Especializada (SAE) de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
22/11/2021	Padre Onesto Costa	Atendendo a reclamações de moradores do Padre Onesto Costa fui checar o andamento da praça Dito Eletricista, que está sendo construída há mais de dois anos sem a conclusão no prazo previsto inicialmente. Os moradores ainda relatam que o local está servindo de ponto de uso de drogas. Questionado sobre a demora para a entrega dessa obra, obtive	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		informações, por meio da liderança do prefeito, de que o atraso é por motivos da construtora e que as medidas cabíveis estão sendo tomadas.	
23/11/2021	Castelândia	Visitei um morador do Bairro Castelândia solicitou apoio após sofrer um acidente de trânsito e ficar inapto, temporariamente, para o trabalho, devido a fratura na perna direita. Ele é pintor e está passando dificuldades financeiras sem ter como trabalhar. Verifiquei o fato e o encaminhei para providências nas pastas responsáveis do Poder Executivo.	Uso de veículo próprio.
24/11/2021	Jardim Riva	Fui checar uma solicitação de uma moradora que reclamou a falta de apoio do Poder Executivo na retirada de galhos que caíram há dois meses das palmeiras que ficam na região. A solicitante disse pagar seus impostos corretamente e que espera que o município, pelo menos, possa recolher os galhos para que não fiquem tanto tempo nas calçadas.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
25/11/2021	Secretaria de Infraestrutura	Estive na Secretaria de Infraestrutura para solicitar resolução para o problema de galhos espalhados pelas calçadas no Jardim Riva.	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		Prontamente tive a solicitação atendida.	
26/11/2021	Prefeitura	Estive na Prefeitura em cumprimento de agenda para acompanhar o lançamento do Natal Encantado onde foi detalhado pelo prefeito como serão as comemorações nesse ano. Na oportunidade verifiquei quais serão as medidas sanitárias adotadas para garantir a segurança da população, já que nem todos os habitantes da cidade completaram o esquema vacinal e ainda estamos vivendo em período pandêmico.	Uso de veículo próprio.
26/11/2021	Avenida das Torres	Devido a quantidade de acidentes nesta avenida, pela falta de iluminação, considerando que o número de condutores que trafegam pelo local é grande, principalmente em horário de pico, e que há a presença de animais silvestres na via, estive no local verificando a demanda relatada pelos usuários, onde será cobrado do executivo a previsão para solução desse problema que assola muitos condutores.	Uso de veículo próprio.
30/11/2021	Avenida Paraná/ Parque das Águas	Atendendo a solicitação de um morador da região, estive na Avenida Paraná que reclamou sobre uma limpeza que está sendo	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		realizada para uma possível construção em uma área que pode ser de preservação permanente. Diante do fato estou preparando um documento oficial para levar os questionamentos ao Poder Executivo para averiguar se essa possível construção está, realmente, sendo realizada dentro dos parâmetros da legislação municipal.	
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:			
<ul style="list-style-type: none">- Despesas com telefone móvel e internet móvel;- Compra de máscaras para prevenção da COVID-19;- Gastos com combustível para abastecimento;- Despesas com revisão e manutenção de veículo;- Despesas com pagamento de design para artes de mídias digitais.			
<p>Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.</p>			
<p>Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de NOVEMBRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.</p>			

Primavera do Leste, 01 de DEZEMBRO de 2021


Vanessa Amui de Melo
Vereadora - MDB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.01
5782705782 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE
CONTA: 25.574-6

FAVORECIDO: VANESSA AMUI DE MELO
CPF/CNPJ: 786.447.981-20
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 08/12/2021
=====

DOCUMENTO: 120804
AUTENTICACAO SISBB: 8.790.F5E.8D4.1D9.85C